



Md - OK  
AC - OK  
Polo

PRODASEN



001120015  
001120/01-8

Fl. N.º 201/1  
Processo N.º 1120/01  
Rubrica *em*

### SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**OBSERVAÇÃO**  
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	15
<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA *cmaltamira*

**ENDEREÇO**  
Rua 1º de Janeiro, 1274

CIDADE	UF	CEP
ALTAMIRA ( <i>POLO</i> )	PA	68.370-970

TELEFONES	FAX
515.1538      91-515.1528	

**CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS**

NOME	CARGO
VERA LÚCIA TÁPIAS SCHWAMBACK STORCH <i>vtss</i>	ASSESSORA TÉCNICA

UNIDADE/DEPARTAMENTO	TELEFONES	FAX
SECRETARIA	91.515.1528      91.515.1538	

**SOLICITAÇÃO**  
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

**AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE**

NOME COMPLETO	ANIVERSARIO DD/MM	PARTIDO
JASON BATISTA DO COUTO <i>scouto</i>		
NOME PARLAMENTAR		
JASON DO COUTO	25.08.58	PSDB

Altamira, 29 / 03 / 00  
LOCAL \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO PRESIDENTE *[Signature]*

Folha N.º 1.02  
Processo N.º 1120/00  
Rubrica Em

14

*já cadastrado  
e presidente*

### SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULARIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
Câmara Municipal de Altamira

**ENDEREÇO**  
Rua 1º de Janeiro, 1274

CIDADE	UF	CEP
Altamira	PA	68.371-970
TELEFONES		FAX
91-515.1528	91-515.1538	

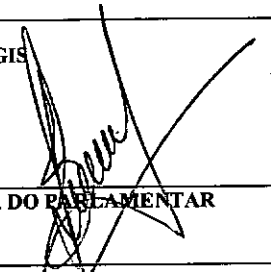
**PARLAMENTAR**  
**NOME COMPLETO**  
JASON BATISTA DO COUTO

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO - DD/MM	PARTIDO
JASON DO COUTO	25:08:58	PSDB
TELEFONES		FAX
91-515.3723		

**SOLICITAÇÃO**  
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Altamira, 29 / 03 / 2000  
LOCAL

ASSINATURA DO PARLAMENTAR



Folha N.º 103  
 Processo N.º 1190/01  
 Rubrica Lei

*folha cadastrada  
parlamentares*

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**ENDEREÇO**

Rua 1ª de Janeiro, 1274

CIDADE	UF	CEP
ALTAMIRA	PA	68.371-970
TELEFONES		FAX
91.515.1528	91.515.1538	

**PARLAMENTAR**

**NOME COMPLETO**

ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA ABO

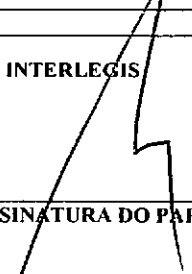
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
ANTONIO BRITO	08.12.57	PSDB
TELEFONES		FAX
91.515.2296		

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Altamira, 29 / 03 / 2000  
 LOCAL

ASSINATURA DO PARLAMENTAR



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULARIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

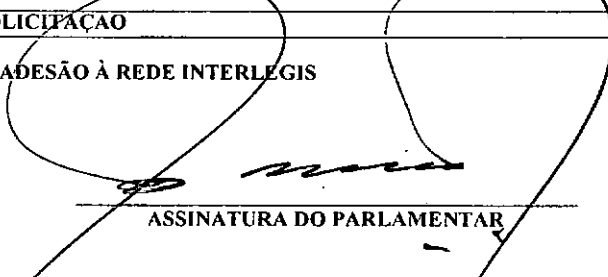
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="margin-left: 200px;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

<b>ENDEREÇO</b>		
Rua 1º de Janeiro, 1274		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
ALTAMIRA	PA	68.371-970
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
91.515.1538	91.515.1528	

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
ADEMAR TELXEIRA	<b>ADEMA</b>	
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
ADEMAR TELXEIRA	05.12.50	PMN
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
91.515.2460	91.976.1272	

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Altamira, 29 / 03 / 2000	
<b>LOCAL</b>	<b>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</b>

Forma N.º	105
Processo N.º	112010
Rubrica	<i>ew</i>

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA


<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="float: right;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

<b>ENDEREÇO</b>		
Rua 1º de Janeiro, 1274		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
ALTAMIRA	PA	68.371-970
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
91-515.1538	91-515.1428	

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
SEBASTIÃO JOSÉ SOARES <i>Sejoso</i>		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
SEBASTIÃO JOSÉ SOARES	09:09:56	PMN
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
91.515-1680		

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Altamira, 29, 03, 2000 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**ENDEREÇO**

Rua 1º de Janeiro, 1274

CIDADE	UF	CEP
ALTAMIRA	PA	68.371-970
TELEFONES		FAX
91-515-1528	91-515.1538	

**PARLAMENTAR**  
**NOME COMPLETO**

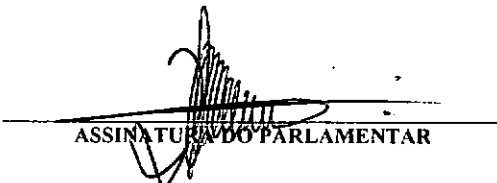
FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA **FRANCO**

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
ASSIS CUNHA	08.12.57	PSDB
TELEFONES		FAX
91-976.1079		

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Altamira, 29 / 03 / 2000  
 LOCAL

  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**ENDEREÇO**

Rua 1º de Janeiro, 1274

CIDADE	UF	CEP
ALTAMIRA	PA	68.371.970
TELEFONES		FAX
91.515.1538	91.515.1528	

**PARLAMENTAR**  
**NOME COMPLETO**

ANA AMÉLIA VIEIRA SILVA DENARDIM **AMEDE**

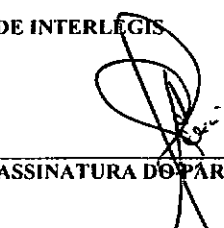
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
AMÉLIA DENARDIM	26.04.67	PSD
TELEFONES		FAX
91.515.3054	91.976.1035	

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Altamira, 29 / 03 / 2000

LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR





**SOLICITAÇÃO DE  
 ADESÃO DE PARLAMENTAR**

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULARIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**ENDEREÇO**

Rua 1º de Janeiro, 1274

CIDADE	UF	CEP
ALTAMIRA	PA	68.371-970
TELEFONES		FAX
91.515.1528	91.515.1538	

**PARLAMENTAR**  
**NOME COMPLETO**

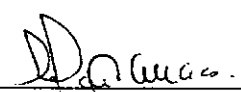
LILIANE TABOSA ARRAES LILI

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO - DD/MM	PARTIDO
LILIANE ARRAES	30.04.64	PTB
TELEFONES		FAX
91.515.3246	91.976.1467	

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Altamira, 29 / 03 / 2000  
 LOCAL

  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**ENDEREÇO**

Rua 1º de Janeiro, 1274

CIDADE	UF	CEP
ALTAMIRA	PA	68.371-970
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
91.515.1528	91.515.1538	

**PARLAMENTAR**  
**NOME COMPLETO**

JOSÉ ADELSON DA SILVA JADAS

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
ADELSON SILVA	07:09.62	PT
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
91.515.2738		

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Altamira LOCAL, 29 / 03 / 2000

*Jose Adelson da Silva*  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Forma N.º 40 /  
 Processo N.º 1120/01  
 Rubrica *em*

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**ENDEREÇO**

Rua 1º de Janeiro, 1274

CIDADE	UF	CEP
ALTAMIRA	PA	68.371-970
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
91.515.1528	91.515.1538	

**PARLAMENTAR**  
**NOME COMPLETO**

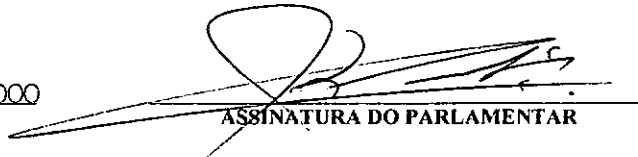
JEÚS DE MENEZES CARVALHO *JEU*

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
JEÚS CARVALHO	11.10.61	PSDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
91.515.1168		

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESAO À REDE INTERLEGIS

Altamira, 29 / 03 / 2000

LOCAL 

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**ENDEREÇO**

Rua 1º de Janeiro, 1274

CIDADE	UF	CEP
Altamira	PA	68.371-970
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
91-515.138	91-515.1528	

**PARLAMENTAR**  
**NOME COMPLETO**

CLÉO SOARES PINHEIRO Cléo


NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
CLÉO SOARES	09.10.51	PRONA
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
91-515.1430	91-976-2093	

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Altamira, 29 / 03 / 2000

LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**ENDEREÇO**

Rua 1º de Jansiro, 1274

CIDADE	UF	CEP
ALTAMIRA	PA	68.371-970
TELEFONES		FAX
91.515.1538	91.515-1528	

**PARLAMENTAR**  
**NOME COMPLETO**

MANOEL JOAQUIM DA SILVA **MAJOSI**

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
MANOEL JOAQUIM	14.08.55	PTB
TELEFONES		FAX
91.515.1509	91.976.1527	

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Altamira, 29 / 03 / 2000

LOCAL   
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Altamira

**ENDEREÇO**

Rua 1º de Janeiro, 1274

CIDADE	UF	CEP
Altamira	PA	68.371-970
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
91-515.1528	91-515.1538	

**PARLAMENTAR**  
**NOME COMPLETO**

RENÊ DE JESUS GOMES *RENE*

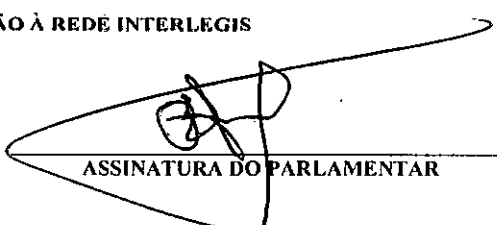
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
RENÊ GOMES	03.08.58	PRONA
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
91-515.1460	91-976.09	91.515-1460

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Altamira, 29 / 03 / 2000

LOCAL \_\_\_\_\_

  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Ficha N.º	114
Processo N.º	112010
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

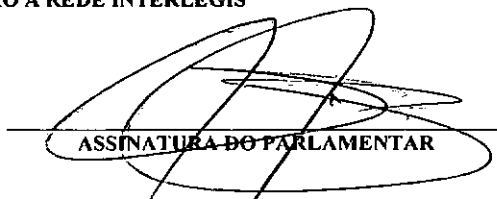
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS. PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	

<b>ENDEREÇO</b>		
RUA 1º DE JANEIRO, 1274		
<b>CIDADE</b>		
ALTAMIRA	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
	PA	68.371-970
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
91.515.1538	91.515.1528	

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		
FRANCISCO PATRÍCIO DE GOUVELA <b>FRAPA</b>		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSARIO - DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
FRANCISCO PATRÍCIO	31.12.1938	PMDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
91.515.1617		

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
<b>SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS</b>	
Altamira      29 / 03 / 2000 <hr/> <b>LOCAL</b>	 <b>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</b>

Folha N.º 115  
 Processo N.º 1120/01  
 Rubrica *Em*

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**ENDEREÇO**

Rua 1º de Janeiro, 1274

CIDADE	UF	CEP
ALTAMIRA	PA	68.371-970
TELEFONES		FAX
91.515.1528	91.515.1538	

**PARLAMENTAR**  
**NOME COMPLETO**


JOSE FERREIRA GOMES JOFEGO

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO - DD/MM	PARTIDO
JOSE FERREIRA	25:08:35	PSDB
TELEFONES		FAX
91.976.1467		

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Altamira, 29 / 03 / 2000  
 LOCAL

  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR



Folha N.º 16 /  
 Processo N.º 1120/0  
 Rubrica Essi

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**ENDEREÇO**

Rua 1ª de Janeiro, 1274

CIDADE	UF	CEP
ALTAMIRA	PA	68.371-970
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
91.515.1528	91.515.1538	

**PARLAMENTAR**  
**NOME COMPLETO**

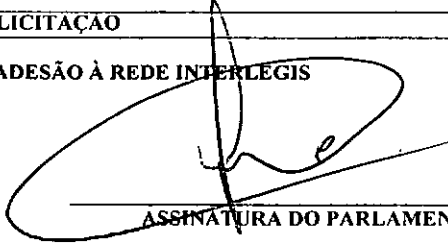
ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO *ODI*

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
ODILEIDA SAMPAIO	06.02.55	PMDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
91.5151819		

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Altamira, 29 / 03 / 2000  
 LOCAL

  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR



Folha N.º	17
Processo N.º	1120101
Rubrica	Essi

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-91-515-1538 - CEP: 68.371-020  
Altamira - Pará

Ofício n.º 144/01

Altamira, 17 de maio de 2001.

Prezada Senhora,

Vimos através do presente informar a V. Sa. que o funcionário que ficará responsável pelo recebimento do equipamento é o Sr. MANOEL DE MOURA ACÁCIO.

Outrossim, informamos que os funcionários que serão responsável pelo manuseio do equipamento são: Sra. VANILDA LOPES DA SILVA e Sra. VERA LÚCIA TÁPIAS SCHWAMBACK STORCH.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e distinta consideração, subscrevendo-nos,

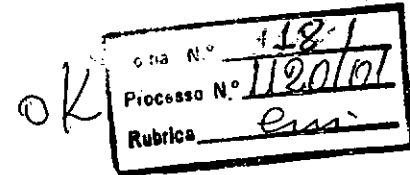
Atenciosamente.

  
RENÉ DE JESUS GOMES  
PRESIDENTE

Ilma. Sra.  
Denise Silva  
Programa Interlegis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-91-515-1538 - CEP: 68.371-020  
Altamira - Pará



Ofício n.º 145/01

Altamira, 17 de maio de 2001.

Senhor Diretor,

Vimos através do presente, informar que a Câmara Municipal de Altamira, ficou assim constituída para a Legislatura 2001/2004:

## MESA DIRETORA, BIÊNIO 2001/2002

## PRESIDENTE

Nome	Renê de Jesus Gomes <b>RENE</b>	Partido	Prona
Cargo: Presidente	Nome Parlamentar: Renê Gomes	Data de Nascimento	03.08.58

## 1º VICE-PRESIDENTE

Nome	Dr. Antonio Brito de Oliveira - <b>ABO</b>	Partido	PSDB
Cargo: 1º Vice-Pres	Nome Parlamentar: Antonio Brito	Data de Nascimento	04.05.43

2º VICE-PRESIDENTE **FMAN**

Nome	Francisco Marcos Alves do Nascimento	Partido	PL
Cargo: 2º Vice-Pres	Nome Parlamentar: Marquinho	Data de Nascimento	30.10.1965

## 1º SECRETÁRIO

Nome	Joel Mendes Oliveira <b>JMOL</b>	Partido	PDT
Cargo: 1º Secretário	Nome Parlamentar: Joel Mendes	Data de Nascimento	26.01.1964

## 2º SECRETÁRIO

Nome	Pedro Nogueira Passos <b>PNPA</b>	Partido	PDT
Cargo: 2º Secretário	Nome Parlamentar: Pedro Passos	Data de Nascimento	21.02.1958

## 3º SECRETÁRIO

Nome	Edson Gomes de Brito <b>EGBR</b>	Partido	PMDB
Cargo: 3º Secretário	Nome Parlamentar: "Gaguinho"	Data de Nascimento	05.07.1977

## 4º SECRETÁRIO

Nome	Luiz Carlos da Silva <b>LUSIL</b>	Partido	PSDB
Cargo: 4º Secretário	Nome Parlamentar: Luiz da Feira	Data de Nascimento	10.05.65

*[Handwritten signature]*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-91-515-1538 - CEP: 68.371-020

Altamira - Pará

Folha N.º	19
Processo N.º	1120/07
Rubrica	emi

## DEMAIS VEREADORES

Nome	José Ferreira Gomes <b>JOFEGO</b>	Partido	PL
Cargo:	Nome Parlamentar: José Ferreira	Data de Nascimento	25.08.35

Nome	Ademar Teixeira - <b>ADEMA</b>	Partido	PMN
Cargo:	Nome Parlamentar: Ademar Teixeira	Data de Nascimento	05.12.50

Nome	José Adelson da Silva	Partido	PT
Cargo:	Nome Parlamentar: Adelson Silva	Data de Nascimento	07.09.62

Nome	Odileida Maria de Sousa Sampaio <b>ODY</b>	Partido	PMDB
Cargo:	Nome Parlamentar: Odileida Sampaio	Data de Nascimento	06.02.55

Nome	Dra. Liliane Tabosa Arraes <b>LILI</b>	Partido	PTB
Cargo:	Nome Parlamentar: Liliane Arraes	Data de Nascimento	30.04.1964

Nome	Dr. Cláudio do Nascimento e Silva <b>CNAS</b>	Partido	PPS
Cargo:	Nome Parlamentar: Dr. Cláudio Silva	Data de Nascimento	21.04.41

OBS: Licenciado para assumir a Secretaria Municipal de Saúde

Nome	Francisco das Chagas Lopes de Araújo <b>FCLA</b>	Partido	PMDB
Cargo:	Nome Parlamentar: Francisco Araújo	Data de Nascimento	19.05.53

Nome	Valderês Cardoso Sotelo <b>SOTELO</b>	Partido	PTB
Cargo:	Nome Parlamentar: Mano	Data de Nascimento	04.05.69

Nome	Elias Viterbino Neto - <b>VITER</b>	Partido	PDT
Cargo:	Nome Parlamentar: Elias Viterbino	Data de Nascimento	11.09.1963

Nome	Antonio Vieira Bispo <b>AVBIP</b>	Partido	PT
Cargo:	Nome Parlamentar: Antonio Bispo	Data de Nascimento	12.06.1964



Folha N.º 201  
Processo N.º 1120/d  
Rubrica eni

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-91-515-1538 - CEP: 68.371-020  
Altamira - Pará

*MANSOUR*

Nome	Manoel de Jesus Mansour Abucater	Partido	PMDB
Cargo:	Nome Parlamentar: Mansour Abucater	Data de Nascimento	07.04.1950

Nome	Dr. Cláudio de Vale Alves <i>CVAL</i>	Partido	FL
Cargo:	Nome Parlamentar: Dr. Cláudio Vale	Data de Nascimento	21.07.1947

Nome	Helenilda Monte de Sousa <i>HMSO</i>	Partido	PMDB
Cargo:	Nome Parlamentar: Helenilda Monte	Data de Nascimento	05.03.1954

OBS: Assumiu a vaga com o licenciamento do vereador Dr. Cláudio Silva

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e distinta consideração, subscrevendo-nos,

Atenciosamente.

  
**RENÉ DE JESUS GOMES**  
Presidente

Ilmo. Sr.  
Armando Roberto Cerchi Nascimento  
DD. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

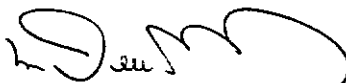
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar os processos e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA:** Formalização da adesão da Câmara Municipal de :  
Altamira - PA

Em : 22/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva  
Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis


Folha N.º	22
Processo N.º	1120/01
Rubrica	es

A

CEI

Processo autuado com Formulário da Camara municipal de ALTAMIRA –  
PA que constituem às fls. de 01 a 22 devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 09/08/2001

  
**MARIA JOSÉ SOARES SANTOS**  
Chefe do SEA



## Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

### Instruções:

- **Se tiver Internet, por favor responda a essas perguntas pela página www.interlegis.gov.br.**
- Se tiver dificuldade com a Internet, preencha este formulário e envie pelo correio, até 31/3/2000 para o endereço: Prodasen - Interlegis  
Anexo C do Senado Federal  
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Este formulário aborda algumas questões técnicas que algumas Câmaras poderão não responder por inexistência de equipe de informática própria. É importante ressaltar que o preenchimento deste questionário não é condição para a Câmara aderir ao programa Interlegis.
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail [informa@interlegis.gov.br](mailto:informa@interlegis.gov.br)

### 1 - Identificação:

Câmara Municipal de ALTAMIRA UF: PA  
Endereço: RUA 1º DE JANEIRO, 1274 Cep: 68.371.970  
Telefones: 91.515.1528/91.515.1538 Fax: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Home page: \_\_\_\_\_

### 2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: JASON DO COUTO Partido: PSDB  
Nome completo: JASON BATISTA DO COUTO  
Telefones: 91.515.3723 Fax: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Home page: \_\_\_\_\_

### 3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: ANFRÍSIO AUGUSTO N. C. NUNES  
Função: CONTADOR / DIRETOR GERAL  
Telefones: 91.515.1538 / 515.1528 Fax: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Home page: \_\_\_\_\_

### 4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: VERA LÚCIA TÁPIAS SCHWAMBACK STORCH  
Função: ASSESSORA TÉCNICA  
Telefones: 91.515.1538/91.515.1528 Fax: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Home page: \_\_\_\_\_





**5 - Setor de Informática**

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim  Não

5.2 - Vinculado a quem? : \_\_\_\_\_

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara?

\_\_\_\_\_ 5.4 - Cargo na Mesa: \_\_\_\_\_

**5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:**

Nome: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Home page: \_\_\_\_\_

**5.6 - Informações sobre recursos humanos:**

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas: \_\_\_\_\_ Programadores: \_\_\_\_\_ Operadores de Micro: \_\_\_\_\_

Técnicos de suporte em:

Hardware: \_\_\_\_\_ Windows NT: \_\_\_\_\_ Linux: \_\_\_\_\_

Obs: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

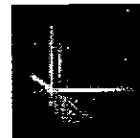
**6 - Informações sobre sistemas**

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	sim - Interno	sim - Terceiros
Apoio aos Gabinetes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



**7 - Configuração do Servidor Central:**

▪ **7.1 - Plataforma de Hardware:**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Mainframe:                  | <input type="checkbox"/> Intel:                 |
| <input type="checkbox"/> Risc:                       | <input type="checkbox"/> Outras: - Especificar: |
| <input checked="" type="checkbox"/> Não tem servidor |   |

▪ **7.2 - Topologia da Rede:**

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Nenhuma:       | <input type="checkbox"/> FDDI:                |
| <input type="checkbox"/> Token-Ring:    | <input type="checkbox"/> ATM:                 |
| <input type="checkbox"/> Ethernet:      | <input type="checkbox"/> Outros: Especificar: |
| <input type="checkbox"/> Fast-Ethernet: |   |

▪ **7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:**

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Novell versão _____      | <input type="checkbox"/> Windows 3.x          |
| <input type="checkbox"/> Windows NT               | <input type="checkbox"/> Lan-Tastic           |
| <input checked="" type="checkbox"/> Windows 95/98 | <input type="checkbox"/> Outros: Especificar: |

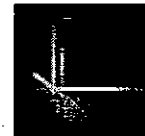
**8 - Configuração das estações de trabalho:**

• **8.1 - microcomputadores:**

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1				
2				
3				
4				
5				

• **8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:**

<input checked="" type="checkbox"/> DOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Windows 95 / 98
<input type="checkbox"/> Windows 3.x	<input type="checkbox"/> Windows NT
<input type="checkbox"/> Outro Qual?	



**8.3 - Impressoras:**

Tipo	Quant.	Marca	Modelo
1			
2			
3			
4			
5			

**8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:**

<input checked="" type="checkbox"/> Office 97:	<input checked="" type="checkbox"/> Excel
<input type="checkbox"/> Office 95	<input checked="" type="checkbox"/> antivírus:
<input type="checkbox"/> Word 6.x	<input type="checkbox"/> Netscape
<input checked="" type="checkbox"/> Internet Explorer	

**8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:**

- Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K?  Sim  Não  Estabilizador:  
 Kit Multimídia:  No breaks:  
 Scanners - Quantidade:

**9 - Equipamentos para Backup:**

- A Câmara utiliza algum procedimento de backup?  Sim  Não  Fita streamer - Quantidade: \_\_\_\_\_  
 Zip-drive: - Quantidade: \_\_\_\_\_  Jaz-drive: - Quantidade: \_\_\_\_\_

**10 - Informações quanto à rede Elétrica:**

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:

- Estabilizada?  SIM  NÃO  
 Aterrada?  SIM  NÃO  
 Voltagem:  110 V  220 V

**11 - Informações sobre a Internet:**

- 11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim  Não   
 11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?  
 Não;  Sim - provedor local;  Sim - provedor de fora a \_\_\_\_\_ km



Folha Nº 28  
Processo Nº 1130101  
Rubrica 0

por Cond.   
Andréa

DE : CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

NO. DE FAX : 515 3923

02 ABR. 2003 09:37AM P1

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal      Qtd. Parlamentares: **19**  
 Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
 Endereço: **RUA 1º DE JANEIRO, 1274**  
 Cidade: **ALTAMIRA**      UF: **PA**      CEP: **68371020**  
 Telefones: **093-515 1133, 3505**      FAX: **093-515-1528**  
 E-mail: **camara.atm@amazoncoop.com.br**  
 Homepage:

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(incumbente responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir as unidades referentes à casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: **JOSÉ KLEWTON FERREIRA SA RAIVA**  
 Unidade/Departamento: **SECRETARIA**      Cargo: **AUX. ADM.**  
 Telefones: **093-5151528, 1133, 3505**      FAX: **093-515-1528**  
 E-mail: **klewton@bol.com.br**

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: **FRANCISCO DAS C. LOPES DE ARAÚJO**  
 Nome Parlamentar: **FRANCISCO ARAÚJO**      Partido: **PMDB**  
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01/01/2001**      Fim: **01/01/2004**  
 Aniversário (dia/mês/ano): **19/05/1953**      Sexo: **M**  
 Telefones: **093-515-1528, 1133, 3505**      FAX: **093-5151528**  
 E-mail:  
 Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

**ALTAMIRA**      **20 / 03 / 2003**  
Local e data

*Francisco Araújo*  
Assinatura do Presidente



*AC*

### TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

#### Câmara Municipal de Altamira

Estado :  Município :

#### Responsável junto ao Programa Interlegis

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

#### Assistência Técnica

Empresa : Comercial:	Técnico :	DDD/Telefone
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

#### Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série:  Num. de tombamento:

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-~~4950Z~~<sup>T5007</sup> com 256 MB de memória

Num. série CPU:  Num. de tombamento:

Num. série Monitor:

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway:  Num. de tombamento:

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Folha Nº	30
Processo Nº	1120638
Rubrica	Ades

## TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim


Observações:

Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.

## ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 02/04/2003

Ass.  Responsável pelo aceite na Câmara



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 53
Processo Nº 1120/01-8
Rubrica

1  
Sinter - 01  
Sinter

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALTAMIRA NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PA-15028/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, com sede na Rua 1º de Janeiro, nº 1274, Altamira-PANeste ato representada por seu Presidente, Vereador ANTÔNIO BRITO DE OLIVEIRA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

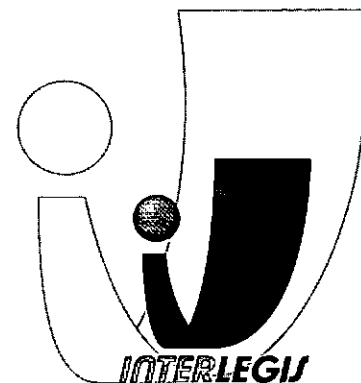
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





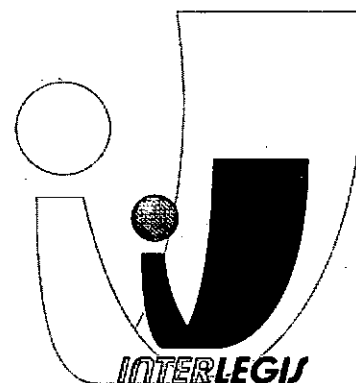


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

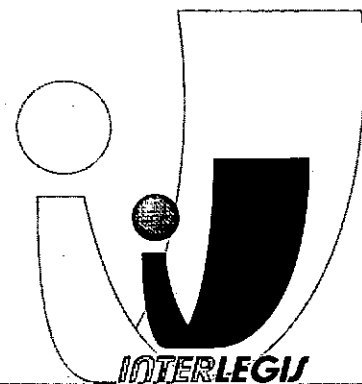
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

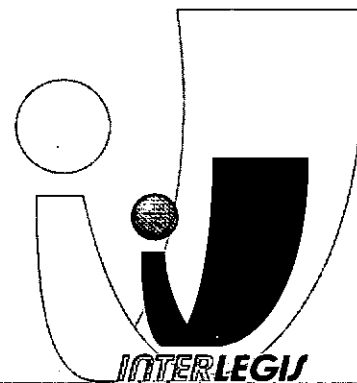
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

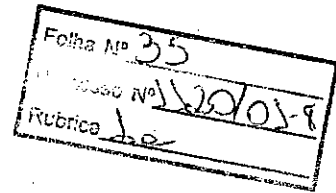
#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

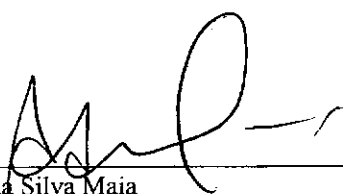
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

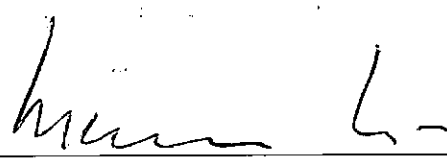
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 11 de novembro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Agaciel da Silva Maia  
Diretor Geral do Senado Federal

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Antônio Brito de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Sampaio Leão Marques  
Diretor da Subsecretaria Especial do  
Programa Interlegis - SSEPI

  
\_\_\_\_\_  
Representante da Câmara Municipal de Altamira

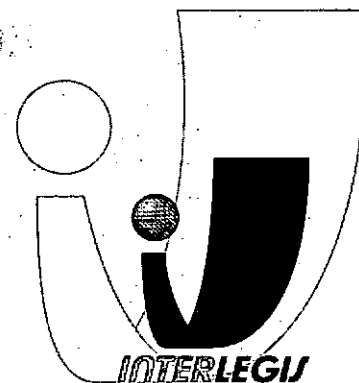




Folha Nº	36
Processo Nº	20/03-8
Rubrica	

# ANEXO

## RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS



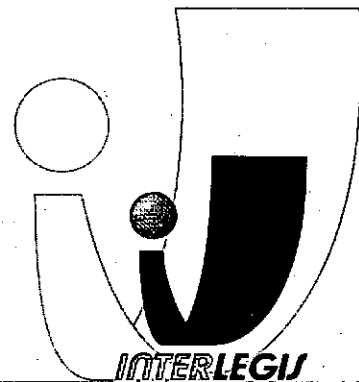


Folha Nº	37
Processo Nº	20/018
Subscrição	

### Relação de equipamentos destinados às Câmaras Municipais

#### Equipamentos:

- 01 (um) Microcomputador Novadata modelo ND P500-T550Z;
- 01 (uma) Impressora Lexmark modelo Optra E310;
- 01 (um) Gateway 3Com Lan Modem 56 K;
- 01 (um) Estabilizador SMS  $\mu$ RE 1000Bi fax, net com controle.



Altamira - PA

Folha Nº	38
Processo Nº	1120/01-8
Rubrica	MA



e acrescidas de juros de mora, calculados a partir de 29/06/1999 até a data do efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, os valores eventualmente ressarcidos, na forma da legislação em vigor:

a) Responsáveis solidários: Simão Martins de Sousa Torres e a empresa João Batista Dias Azevedo - Valor: R\$ 35.197,01

Descrição	Quant. Adquirida (A)	Preço Unit da Aquisição (R\$ (B))	Preço Unit Médio Pesq (R\$ (C))	Diferença a Desolver - R\$ AxB/C
Cama Infantil FAWLER	03	633,98	180,00	1.361,94
Bisturi Eletrônico - SISMAN-TEC MS 400 - CD	01	6.890,00	4.491,90	2.398,10
Mesa Semi Circular com Tampa Inox	02	985,00	300,00	1.370,00
Caixa Instr. Pediátrica	01	6.889,00	3.255,00	3.634,00
Caixa Instr. para curativo	02	979,00	360,00	1.238,00
Caixa Instr. Cezarian	02	4.799,00	2.360,00	4.878,00
Caixa Instr. Ginecológico ambulatorial	02	969,00	406,00	1.126,00
Caixa Instr. para suturas em geral	02	690,00	352,00	676,00

Caixa Instr. para litíase	01	4.800,00	2.055,00	4.490,00
Caixa Instr. ginecológico abdominal	01	11.800,00	6.255,00	5.545,00
Caixa Instr. para traqueostomia	01	2.100,00	926,00	1.174,00
Caixa Instr. para apendicectomia	01	5.540,00	2.314,00	3.226,00
Micro Centrífuga	01	2.800,00	1.805,11	994,89
Banho sorológico para 45 tubos	01	1.240,00	554,92	685,08
Mesa de parto completa		4.400,00	2.000,00	2.400,00
Total				35.197,01

O débito é decorrente de irregularidades verificadas na execução do convênio nº 1880/97. O não-atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que a empresa João Batista Dias Azevedo seja considerada revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92. Fica o responsável ciente de que o recolhimento impositivo do débito somente sanará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a bonificação quando do exame das alegações de defesa apresentadas, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, conforme o art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92. Fica ciente, ainda, de que a rejeição das razões de justificativa pelo Tribunal poderá ensejar a aplicação de multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/92.

PAULO NOGUEIRA DE MEDEIROS  
Secretário

**Poder Legislativo**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DIRETORIA GERAL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

Proc. 140.355/06. ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 2006/177.0 firmada com a MAQ PRON INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção curativa, pelo período de 06 (seis) meses, em microcomputadores de mesa da Câmara dos Deputados. LICITAÇÃO: Convite nº 085/06. VIGÊNCIA: 16.11.06 a 15.05.07. VALOR TOTAL: R\$47.957,76 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). EMPENHO: 2006ME003021. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0103105534061001 - Processo Legislativo - Nacional, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ÓRGÃO FISCALIZADOR: CENIN. Pela CONTRATANTE: EUGÊNIO DE BORBA AMARO - Diretor do Demap. Pela CONTRATADA: GAZINIELI HUNHI DE SOUZA - Sócio-Diretor.

**SENADO FEDERAL**  
DIRETORIA GERAL

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

Espécie: Carta-Contrato CC20060052. Processo: 007379/06-4. Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação de serviço de acompanhamento e controle de qualidade de alimentos, objetivando o cumprimento dos dispositivos legais que regulamentam o assunto. Programa de Trabalho: 0103105514061001. Natureza: 339039. Vigência: início: 27/11/2006 - final: 26/11/2007. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Elias Divino Saha.

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Espécie: Cessão de Uso CS20060009. Processo: 011473/06-1. Modalidade: Não Aplicável. Objeto: Ocupação de área. Vigência: início: 24/11/2005 - final: 23/11/2011. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Luciano Moreira e Ricardo José da Silva Ibarra.

**EXTRATOS DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio nº: PA-15028/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 21/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Altamira/PA - Vereador Antônio Brito de Oliveira

ESPÉCIE: Convênio nº: PA-15029/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 09/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA - Vereadora Alice Wagner

Contratada: Câmara Municipal de Breves/PA - Vereador Camilo Lopes Gonçalves Neto

ESPÉCIE: Convênio nº: PA-15040/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 11/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Conceição do Araguaia/PA - Vereador Valter Rodrigues Peixoto

ESPÉCIE: Convênio nº: PA-15032/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 09/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Obidos/PA - Vereadora Cláudia Helena Guerreiro Pantoja

ESPÉCIE: Convênio nº: PA-15041/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 13/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Oximimá/PA - Vereador Antônio Odineiro Tavares da Silva

ESPÉCIE: Convênio nº: PA-15048/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 09/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Redenção/PA - Vereador Welton Oliveira Souza

ESPÉCIE: Convênio nº: PA-15034/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 12/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Rondos do Pará/PA - Vereador Edmilson de Souza Viana

ESPÉCIE: Convênio nº: PA-15049/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 24/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA - Vereadora Alice Wagner

ESPÉCIE: Convênio nº: PA-15050/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 10/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Soure/PA - Vereador Pedro Felipe Martins Pamplona

ESPÉCIE: Convênio nº: PA-15052/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 09/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Vigia/PA - Vereador Raimundo Alves da Costa

ESPÉCIE: Convênio nº: PR-41207/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Apecarara/PR - Vereador João Carlos de Oliveira

ESPÉCIE: Convênio nº: PR-41230/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 11/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Campo Mourão/PR - Vereador Erálio Teodoro de Oliveira

ESPÉCIE: Convênio nº: PR-41231/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Capancaza/PR - Vereador Macielino Ampessan

ESPÉCIE: Convênio nº: PR-41233/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 24/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cascavel/PR - Vereador Juarez Luiz Berté



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	39
Processo Nº	1120/01-8
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Altamira  
Rua 1º de Janeiro, nº 1274  
Altamira - PA





**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

*[Handwritten Signature]*  
Kim Belduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

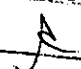
*[Handwritten Signature]*

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

*[Handwritten Stamp]*  
251 06/2008

Folha Nº	43
Processo Nº	1120/01-8
Rubrica	

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / AD

CEP / CODE POSTAL

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Altamira  
 Rua 1º de Janeiro, nº 1274  
 Altamira - PA  
 68371-020

DECLARAÇÃO DE C

MODO / NATURE DE L'ENVOI  
 RIA / PRIORITAIRE

VALOR / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
 DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

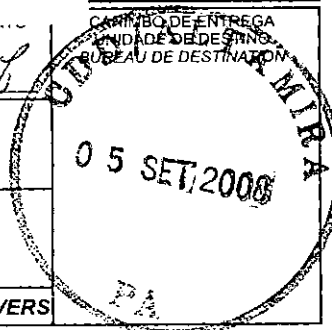
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
 SIGNATURE DE L'AGENT

- 4866053 / PA

Jaime Albuquerque do Silva  
 Mat.: 8.453.234-3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





CORREIOS  
BRÉSIL

AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CNZ

AR

RC 3 6 3 8 5 4 6 6 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

02 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

Empty boxes for postal routing information